



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para  
a prosperidade: a União*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre o feriado municipal e alteração da data da sessão ordinária do dia 08 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Claudenir Costa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** - Que o executivo municipal expediu Decreto Nº 005 de 16/01/2025, o qual divulga os dias de feriados e estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do município de Paranhos.

**CONSIDERANDO;** O Feriado Municipal do dia 08 de dezembro, Dia de Nossa Senhora da Conceição.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a data da sessão ordinária do dia 08 de dezembro (segunda-feira), para o dia 09 de dezembro (terça-feira) às 19:00h.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2025.

  
**CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA**  
Presidente